



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO Nº 1119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.878.237/0001-19, com sede na Rua Vergueiro, n.º 3185, Vila Mariana, São Paulo/SP, cep: 04.101-300, telefone: (11)5573-1879, endereço eletrônico: gabriella.mazza@biq.com.br, licitacao@biq.com.br, andre.fonseca@biqbeneficios.com.br, neste ato representada por **ANDRE CARLOS DA FONSECA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do CPF n.º 181.741.198-50 e RG n.º 22.713.670-6 SSP/SP, residente na Rua Vergueiro, n.º 3.185, Cj. 123, Vila Mariana/SP, cep: 04.101.300, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÃO INTEGRADA QUE PERMITA A GESTÃO, PROMOÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER O SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 - A vigência do contrato passa a ser de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$945.451,32 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$1.890.902,64 (um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da dotação orçamentária 050001.0412200022.017.33904600000 – Ficha 056; 100001.1212200102.084.33904600000 - Ficha 273; 110001.1030100122.065.33904600000 - Ficha 021.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

BIQ BENEFICIOS LTDA

Andre Carlos da Fonseca / ou procurador legalmente habilitado